



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2125, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.611.959-6/2005, de interesse de **RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta da Gleba de Terras de nº 16, situada às ruas Amélia Rosa e Joana Darc, Sítios de Recreio Ipê, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16, 16-A, 16-B, 16-C, 16-D, 16-E, 16-F, 16-G e 16-H e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16	Área	420,00m²
Frente para a Rua Amélia Rosa	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 16-D	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16-A	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba 15	35,00m	

Lote 16-A	Área	420,00m²
Frente para a Rua Amélia Rosa	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 16-D	12,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 16-B e 16-C.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16	35,00m	



Lote 16-B	Área	437,80m²
Frente para a Rua Joana Darc		14,00m
Fundo, confrontando com o Lote 16-A		19,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-C		23,70m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Amélia Rosa		18,70m
Pela linha de Chanfrado		07,07m

Lote 16-C	Área	379,20m²
Frente para a Rua Joana Darc		16,00m
Fundo, confrontando com o Lote 16-A		16,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-D		23,70m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16-B		23,70m

Lote 16-D	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc		12,50m
Fundo, confrontando com a Gleba 15		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-E		47,70m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 16, 16-A e 16-C		47,70m

Lote 16-E	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc		12,50m
Fundo, confrontando com a Gleba 15		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-F		47,70m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16-D		47,70m

Lote 16-F	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc		12,50m
Fundo, confrontando com a Gleba 15		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-G		47,70m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16-E		47,70m

Lote 16-G	Área	596,25m²
Frente para a Rua Joana Darc		12,50m
Fundo, confrontando com a Gleba 15		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-H		47,70m



Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16-F..... 47,70m

Lote 16-H	Área	596,25m²
------------------	-------------	----------------------------

Frente para a Rua Joana Darc	12,50m
------------------------------------	--------

Fundo, confrontando com a Gleba 15.....	12,50m
---	--------

Lado direito, confrontando com a Gleba 41	47,70m
---	--------

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16-G.....	47,70m
--	--------

Área Pública Municipal	Área	369,25m²
-------------------------------	-------------	----------------------------

Frente para a Rua Joana Darc com Rua Amélia Rosa	94,94m+7,07m+45,20m
--	---------------------

Fundo, confrontando com os lotes 16, 16-A, 16-B, 16-C, 16-D, 16-E, 16-F, 16-G e 16-H.....	
---	--

.....	92,50m+7,07m+42,70m
-------	---------------------

Lado direito, confrontando com a Gleba 41	2,50m
---	-------

Lado esquerdo, confrontando com a Gleba 15	2,50m
--	-------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal